



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 461, 11 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2009”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2009, TC 265/026/2009.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 11 de junho de 2012.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Presidente

ROGÉLIO FERREIRO R. SALCEDA

1º Secretário

VALDIR CONCEIÇÃO MENDES

2º Secretário

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 1829/2012.

Diretoria Geral, em 11 de junho de 2012.

Projeto de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Oswaldo Menale Júnior
Diretor Geral

Fone / Fax : (13) 3421 4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP